

2º RESULTADO DO EDITAL Nº 33/2019

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU MODALIDADE EAD

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Franciscana, no uso de suas atribuições, torna público o Segundo Resultado do Edital Nº 33/2019 Cursos de Especialização – Lato Sensu Modalidade EaD:

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Ensino de Biotecnologia
Joice Aline Freiberg
Cisnara Pires Amaral

Ensino de Estatística
Anderson Luis Barbosa da Costa
Josiel Melo de Novaes
Natália Silveira Pahim
Roberta Barcelos Pereira de Souza
Tiago de Oliveira Dias

Ensino de Humanidades
Claudete Kowalski Gruber Luis
Fernando dos Santos Martins
Luis Fernando Lobo Rosa Marques
Mirca Mendes Leão

Ensino de Nanociências e Nanotecnologia
Allan Kenio Miranda de Freitas
Bruno Felipe Venancio
Carlos Augusto de Maio
Denise da Silva Dalcol
Diógenes Reyes Ardila
Erika Abigail Ochoa Becerra
Francisco Artur Pinheiro Alves Júnior
Gabriela de Assis Araujo
Idrissa Deme
Luiza Ribeiro Santana
Manuela Oliveira de Castro
Raimundo Nazareno da Silva Conceição Filho
Silvia Marcia Barreto Peixoto

MATRÍCULA

Os alunos listados realizarão as matrículas conforme cronograma e orientações abaixo:

Matrícula	Dias 06 e 07 de agosto de 2020
Início das aulas	Dia 11 de agosto de 2020 - término no mês de agosto de 2021.

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

- Para realizar confirmação de matrícula o candidato deverá acessar o Sistema Agenda, através do site da Universidade Franciscana – UFN, no endereço eletrônico <https://www.ufn.edu.br/agenda/>;
- O processo de confirmação será composto de 3 (três) etapas, sendo: aceite das disciplinas do semestre letivo, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o envio da documentação pessoal;
- A confirmação de matrícula no processo seletivo habilitará o candidato a celebrar um Contrato de Prestações de Serviços Educacionais com a UFN pelo prazo determinado de 6 (seis) meses;
- O contrato firmado será automaticamente renovado, sucessivamente, pelo mesmo período, por meio da matrícula para o próximo semestre letivo realizada pelo estudante por intermédio de sistema informatizado de acesso restrito;
- O candidato precisará anexar os documentos pessoais em formato eletrônico, nos seguintes tipos/formatos de arquivo: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png);
- Arquivos eletrônicos com tamanho superior a 20Mb não serão aceitos;
- Ao finalizar a confirmação da vaga, o candidato terá um número da matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato do estudante, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis, será mantido em cada renovação de matrícula;
- Após a finalização do processo de matrícula, estará disponível para impressão o comprovante de matrícula;
- Nas etapas de matrícula o candidato terá disponível um chat online, que funcionará das 8h às 18h, para solicitar auxílio no requerimento de matrícula

No item: 5. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identificação com foto – RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos estrangeiros, cópia da prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. – Registro Nacional de Estrangeiros);
- c) CPF do candidato;
- d) Original do Diploma de Graduação registrado ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

Observação:

A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma original.

Aos candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverão apresentar o documento comprobatório de revalidação de diploma, conforme regulamentação vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007).

Santa Maria, 06 de Agosto de 2020.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa